

## **PORTARIA Nº 275/2009**

*"Concede Licença-Prêmio a Servidora  
Público Municipal"*

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **LEDA MARIA POSSEBON IOP**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2004/2009, a contar de 22 de julho de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dezessete dias do mês de julho de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 17.07.09

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo